



**JEPi's
2024**

JOGOS escolares Piauienses

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

(12 a 14 anos)

**JEPi's
2024**

JOGOS escolares Piauienses

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 12 A 14 ANOS

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Na **Etapa Estadual** cada Instituição de Ensino poderá inscrever de 05 (cinco) a 10 (dez) alunos-atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar-técnico por naípe.

Parágrafo único - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

2.1. Na **Etapa Nacional** o quantitativo de alunos-atletas e técnicos será o estabelecido no regulamento da competição.

2.2. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.

Parágrafo único - As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo, serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

3. Tempo de jogo:

3.1. Na categoria de 12 a 14 anos - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4. Com relação à realização dos jogos:

4.1 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da Equipe presente;

4.1.1- O jogo só poderá ser iniciado com a equipe sendo composta de no mínimo 4 jogadores: 1 goleiro e 3 atletas de linha.

4.1.2 – O jogo só poderá ter continuidade com a equipe tendo no mínimo 3 jogadores.

CAPÍTULO III - DA PONTUAÇÃO

4.2 - O sistema de pontuação das partidas será:

- Vitória – 3 (três) pontos;
- Empate – 1 (um) ponto;
- Derrota – 0 (zero) ponto;
- Vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (UM) gol a favor;
- Derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 1 (UM) gol contra.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente;

5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatório a numeração.

5.3. Obrigatório uso de Tênis, Meios e caneleiras.

5.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

5.5. Quando da utilização de goleiro (a) -linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.

5.6. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

5.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

6.0 - Sistema de disputa:

6.1. Fase classificatória - Todos jogarão contra todos nos grupos;

6.2. Fase semifinal - Sistema de eliminatória simples;

6.3. Fase final - Disputa de campeão/vice-campeão.

6.4 - Fase de grupos (classificatória), serão adotadas as formas de disputas estabelecidas, de acordo com o número de participantes, sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
De 02 Equipes	1 x 2	2 x 1	-
De 03 Equipes	2 x 3	3 x 1	1 x 2
De 04 Equipes	1 X 4 / 2 x 3	3 x 1 / 4 x 2	1 x 2 / 3 x 4

Parágrafo Primeiro – De acordo com o interesse do evento, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação Geral, Técnica e de modalidade.

Parágrafo Segundo – Até 17 equipes, a forma de disputa da competição será de rodízio simples dentro da própria chave, jogando 02 (duas) partidas no mínimo, obedecendo aos seguintes critérios de chaveamento e ordem das rodadas:

a) 02 equipes - Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;

b) 03 equipes – Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;

c) 04 equipes – Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;

d) 05 equipes – 1 chave com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave;

e) 06 equipes – 2 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave;

f) 07 equipes – 1 chave com 3 equipes e 2 chaves com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado da chave A.

g) 08 equipes – 2 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado da chave A ou B com o Melhor Índice Técnico.

h) 09 equipes – 3 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado com o Melhor Índice Técnico.

i) 10 equipes – 2 chaves com 3 equipes e 2 chaves com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

j) 11 equipes – 3 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

k) 12 equipes – 4 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

L) 13 equipes – 3 chaves com 3 equipes e 2 chaves com duas equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e 2º melhor colocado para fase eliminatória, mata.

M) 14 equipes – 4 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º melhor colocado para a fase classificatória.

N) 15 equipes – 5 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º melhor para a fase classificatória.

O) 16 equipes – 4 chaves com 4 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

P) 17 equipes – 5 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes. classificando-se o 1º colocado de cada chave.

Parágrafo Terceiro – Os confrontos subsequentes ao chaveamento serão em eliminatória simples.

Parágrafo Quarto – Em caso de mudança do sistema de competição, por ocasião de assembleia no Congresso Técnico, o mesmo será divulgado via Boletim, e não poderá ser recusado pelas equipes não participantes do Congresso Técnico.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.

7.2. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.

7.3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.

7.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

7.5. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de **gols *average***, **dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obter maior coeficiente.**

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para as fases subsequentes:

8.1 - Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2 - Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3 - Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.4. Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média).

8.3.5. Sorteio.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

9 - A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

10 - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

CAPÍTULO VIII - DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

11 - As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os alunos/atletas das equipes deverão apresentar o **RG** e o técnico o **CREF** à equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

11.1. Nenhuma equipe poderá jogar sem a presença de um técnico. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da instituição e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico.

12 - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade;

12.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

CAPÍTULO IX – DAS SANÇÕES

13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

13.1. Aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

13.2. Aluno-atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

13.3. Membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Observações:

I. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;

II. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

III. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente;

IV. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS;

V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno/atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

VI. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

14. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

CAPÍTULO X – DA REUNIÃO TÉCNICA

14. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

16. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEPIS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

17. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos JEPIS, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

